



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Feira Nova do Maranhão-MA

terça-feira, 19 de janeiro de 2021

Edição nº 224. Ticket: 00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 05/2021

A Excelentíssima Senhora **LUIZA COUTINHO MACEDO**, Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da prevenção em razão da pandemia da Covid-19 em nosso Município;

CONSIDERANDO que recentemente o STF confirmou competência concorrente de Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações para combater a pandemia da covid-19; e

CONSIDERANDO a necessária utilização de máscaras como forma de amenizar a prevenção e assim a proliferação do vírus;

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar o uso obrigatório de máscaras nas dependências dos Órgãos Públicos (Hospitais, Postos de Saúde, Prefeitura e demais Secretarias Municipais).**

PARÁGRAFO ÚNICO: Limitar o atendimento diário ao público nos órgãos municipais para evitar aglomerações, com exceção a hospitais e postos de saúde.

Art. 2º **Orientar todos os comerciantes para tomarem as medidas de segurança cabíveis, como forma de prevenção e combate à Covid-19, em especial a disponibilização de máscaras descartáveis e álcool em gel nas dependências de seus estabelecimentos comerciais.**

Art. 3º **Orientar a população em geral sobre a necessidade da continuidade do uso de máscaras até a conclusão da vacinação e fase de imunização.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, em 19 de janeiro de 2021.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal